



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0387

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
EDITAIS DE CONVOCAÇÕES DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	01
PORTARIAS	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02
PORTARIAS	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAIS DE CONVOCAÇÕES DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo nº 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e, do inciso II do Artigo 63 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-LRF, convoca toda população de Jateí - MS, a participar de Audiência Pública,

referente à prestação de contas dos serviços prestados em saúde no 2º quadrimestre de 2018, que será realizada no Centro Cultural Municipal de Jateí - MS, localizado à Avenida Bernadete Santos Leite, SN - Centro, às 09h00min do dia 27 de setembro de 2018.

Jateí - MS, 24 de setembro de 2018.

NATALIA MULLER  
Secretária Municipal de Saúde (em exercício)

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 293, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede gratificação por titulação ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe A, lotada na Controladoria Geral Municipal, a gratificação por titulação de Pós-Graduação, no percentual de 12% (doze por cento), calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 294, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Promoção Horizontal ao Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal ao servidor THIAGO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, Nível VII, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência Municipal de Gestão de Pessoal a elevar a Classe do servidor referido de A para B, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 295, DE 24 DE SETEMBRO 2018.

"Concede Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, a servidora JOZIELE DOS SANTOS ARAÚJO, ocupante de cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em 03/09/2018 e término em 02/09/2021, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03 de Setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 296, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Prorrogação da Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a prorrogação por mais 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, a servidora SUELEN CRISTINA PIRES DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, com início em 21/07/2018 e término em 20/07/2021, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 21 de Julho de 2018, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Gratificação a servidora ADELMA MORAES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento de Controle".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, Excelentíssimo Senhor EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº. 001/2018, de 18 de setembro de 2018 regulamentou, no âmbito da Câmara Municipal, a função gratificada ao exercício exclusivo do servidor efetivo do cargo de Analista de Planejamento de Controle, em razão do exercício das funções da Controladoria Interna;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a gratificação a servidora ADELMA MORAES DE SOUZA, matrícula 111, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento de Controle para que incida o correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 18 de setembro de 2018.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ  
Presidente

PORTARIA Nº 025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede a gratificação de Dedicção Exclusiva às servidoras que menciona, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, Excelentíssimo Senhor EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a sobrecarga de tarefas às onera em demasia tendo contrapartida em seu desempenho se faz necessária a gratificação até a normalização dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a gratificação prevista no art. 21 da Resolução 007/2017 às servidoras NEIDE ALVES MOTA SANTOS, matrícula 110, ocupante do cargo efetivo de Copeira, e RENATA DA SILVA TORREZAN, matrícula 112, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, para que incida a ambas o correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o seu vencimento base.

Art. 2º - Essa portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 01 de setembro de 2018, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 18 de setembro de 2018.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ  
Presidente

PORTARIA Nº 024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede a gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, Excelentíssimo Senhor EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº. 002/2018, de 18 de setembro de 2018 regulamentou, no âmbito da Câmara Municipal, a Função Gratificada aos membros da Comissão Permanente de Licitação por se tratar de acumulação de função extraordinária de condução dos procedimentos licitatórios destinada a complementação de vencimento e a respectiva remuneração da atividade acessória;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação por desempenho de suas atribuições às servidores relacionados no Anexo Único, que pertencem a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 18 de setembro de 2018.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ  
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 021/2018			
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	(%)
JHOICE SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Presidente	30%
MAÍSA FABRÍCIA DE BRITO	Recepcionista	Secretária	20%
MARIA IVONE SOARES DE AZEVEDO MORAIS	Servente de Limpeza	Membro	20%

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ  
Presidente

